



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2017. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre o fechamento de 393 unidades do Programa Farmácia Popular em todo país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados esclarecimentos ao Sr. Ministro da Saúde sobre o fechamento de 393 unidades do Programa Farmácia Popular em todo país.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde divulgou no último dia 31/03/2017 o fechamento de 393 unidades próprias do Programa Farmácia Popular, que distribui medicamentos gratuitos e com até 90% de desconto.

O programa foi criado em 2004, pelo ex-presidente Lula e, em conjunto com o programa “Aqui tem farmácia Popular”, credencia cerca de 34.583 unidades em 4.487 municípios em todo Brasil.

Dessa forma, considerando que o fechamento de centenas de unidades poderá causar impactos diretos na população, bem como ocasionar a redução do

acesso aos remédios pela população mais pobre, faz-se necessário, em um primeiro momento, buscar mais informações do Ministério da Saúde, no sentido de responder:

- Quais Estados e Municípios serão atingidos com o fechamento das 393 unidades do Programa Farmácia Popular?
- A redução de 393 unidades do Programa Farmácia Popular irá resultar em diminuição do acesso aos medicamentos pelo público alvo atualmente atendido pelo programa?
- Como será suprida a distribuição de medicamentos realizadas anteriormente por estas 393 unidades do Programa Farmácia Popular?
- A redução de unidades do Programa Farmácia Popular atingirá também a lista de medicamentos oferecidos gratuitamente ou com desconto pelo programa?

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 04 de Abril de 2017.

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC